



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO ANUAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Membros do Conselho de Administração
da **FUNDAÇÃO ALENTEJO**

Exmos. Senhores:

1. O presente relatório é emitido nos termos da lei e do mandato que nos conferiram.
2. Procedemos à revisão legal das contas dessa Fundação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, de acordo com a Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas com data de 21 de março de 2013.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - a) Tendo em vista o acompanhamento da Fundação, procedemos a reuniões e contatos com a Administração e Serviços de Apoio Contabilístico, leitura das atas respetivas, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários. Desde já se reconhece e agradece a colaboração prestada.
 - b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Fundação bem como da sua divulgação no Anexo, designadamente no tocante a critérios de mensuração/valorimetria, reconhecimento de gastos e rendimentos, acréscimos e diferimentos.
 - c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

- d) Realização dos testes substantivos considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos e executados no âmbito do exame.
- e) Solicitou-se e obteve-se a Declaração do Órgão de Gestão prevista na Diretriz Técnica da O.R.O.C.

4. Em consequência do trabalho efetuado, verificámos:

- a) Nos registos contabilísticos os princípios e critérios são adequados à atividade da Fundação;
- b) Os documentos de prestação de contas e a contabilidade caracterizam adequadamente a situação da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias;
- c) Os critérios de mensuração/valorimétricos, referidos no Anexo às Demonstrações Financeiras afiguram-se adequados, explicitando uma apropriada avaliação do património e dos resultados do exercício;
- d) As restantes notas divulgadas pelo Anexo às Demonstrações Financeiras complementam com clareza as restantes informações financeiras.

5. Finalmente cumpre-nos informar que apreciamos o relatório de gestão, que está conforme as contas do exercício.

Évora, 21 de março de 2013

L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda.,
representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC n.º 658)